



**RESOLUÇÃO N.º 006/COMID/2023**

**Dispõe sobre a aprovação do**

**Plano de Ação 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 25/04/2023, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar n.º 443/2014.

**Considerando:**


- 1.O art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2.O art. 2º, II, do regimento interno do Conselho Municipal do Idoso, no que compete ao conselho referente a propor medidas que assegurem o exercício pleno e o respeito aos direitos dos idosos;
- 3.Que o Plano de Ação é o instrumento do Conselho, capaz de organizar diretrizes, afim de renovar o compromisso em defesa dos direitos aos idosos.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano de Ação 2023.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages,25 de abril de 2023.

  
Ana Paula Ribeiro  
Presidente do COMID

